



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

PERNAMBUCO

LEI Nº 040/86

EMENTA : Reajusta os vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Caetano: faço saber que a Câmara Municipal aprova e es sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 60% (sessenta por cento) os vencimentos do pessoal externo, os proventos dos inativos, em 100% (Cem por cento) do pessoal interno, na forma das tabelas anexas.

PARÁGRAFO ÚNICO- O pessoal de que trata este artigo refere-se aos servidores estatutários e os que detêm cargos em comissão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 1986.

Art. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1986.

Silviano Gomes Neto
- PRESIDENTE -

Guilherme de F. R. R.
- 1º SECRETÁRIO -

João de Deus
- 2º SECRETÁRIO -

[Assinatura]
- PREFEITO -



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

PERNAMBUCO

T A B E L A I

QUANT.	PADRÃO	CLASSE	FAIXA SALARIAL em Cr\$
02	G-2	Advogado de Ofício	700.000
15	B-3	Ajudante de Pedreiro	320.000
05	B-1	Ajudante de Mecânico	320.000
05	C-2	Almoxarife	700.000
01	B-1	Amanuense	320.000
01	M-3	Assessore Executivo	1.900.000
05	E-3	Assistente de Administração	1.100.000
03	C-2	Assistente de Expediente ⁸	700.000
01	B-4	Assistente de C. e Tributação	560.000
01	A-2	Assistente de Obras	160.000
10	C-3	Auxiliar de Cadastramento	700.000
01	C-2	Auxiliar de Administração	592.000
05	A-1	Auxiliar de Enfermagem	160.000
11	B-3	Auxiliar de Escrita	500.000
03	E-2	Auxiliar de E. e da Receita	1.000.000
07	B-4	Auxiliar de Contabilidade	560.000
03	A-1	Auxiliar de Fiscalização	160.000
05	B-1	Auxiliar de Mecânico	320.000
01	D-4	Auxiliar de Diretor	960.000
10	B-1	Auxiliar de Serviços Gerais	400.000
03	B-3	Arquivista	500.000
20	C-3	Auxiliar de S. Administrativo	592.000
20	C-3	Auxiliar de Serviços Médicos	592.000
03	A-1	Auxiliar de Selador de Cemitério	160.000
10	A-1	Capataz de Limpeza	160.000
01	A-1	Capataz de Obras	160.000
10	A-2	Contínuo	160.000
01	A-3	Contínuo de Cadastro	160.000
04	B-1	Datilógrafo	400.000
01	B-4	Datilógrafo-Arquivista	560.000
06	E-3	Dentista	880.000
01	A-1	Diretor de Estradas	160.000
01	B-4	Diretor de Expediente	560.000
01	D-1	Diretor de Cadastramento	840.000
04	A-2	Encarregado de Trânsito	160.000
10	B-1	Enfermeiro	320.000
05	C-4	Escrivão	800.000
04	G-3	Escrivão da Receita	1.600.000
04	G-3	Escrivão da Despesa	1.600.000
01	B-1	Fiscal	320.000
01	A-3	Fiscal de Distrito	160.000



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

PERNAMBUCO

QUANT.	PADRÃO	CLASSE	FAIXA SALARIAL EM CR\$
01	B-3	Fiscal Geral	500.000
01	A-2	Fiscal de Estrada	160.000
01	A-2	Fiscal de Obras	160.000
01	A-1	Inspetor Escolar	160.000
05	A-1	Faxineira	160.000
10	A-1	Lixeiro	160.000
05	B-4	Mecânico	560.000
06	E-3	Médico	880.000
60	A-2	Merendeira	160.000
13	E-3	Motorista	880.000
04	D-4	Oficial de Administração	960.000
01	D-3	Oficial de C. e Tributação	900.000
04	C-3	Parteirat	592.000
15	D-1	Pedreiro	672.000
01	B-1	Porteiro	400.000
20	A-4	Professora de Arte	240.000
10	A-4	Professora de Corte e Costura	240.000
10	A-4	Professora de Datilografia	240.000
90	B-3	Professora Habilitada	400.000
100	A-4	Professora Leiga	240.000
100	B-2	Professora Pró-Leiga	360.000
15	C-3	Professora Pedagógica	592.000
01	A-3	Servente de Administração	160.000
01	A-2	Servente da Câmara	160.000
02	A-1	Servente de Escola	160.000
05	D-1	Supervisora do Depart. Educação	672.000
04	D-1	Supervisora Escolar	672.000
01	P-1	Tesoureiro	
01	D-1	Tesoureiro Auxiliar	672.000
01	G-2	Técnico de C. e Tributação	700.000
04	B-3	Tratorista	400.000
50	B-3	Vassoureiro	400.000
02	A-1	Zelador de Cemitério	160.000
02	A-1	Zelador de Ensino Primário	160.000
06	A-2	Zelador de Limpeza	160.000
20	A-2	Zelador Administrativo	160.000
01	A-1	Zelador de Posto Médico	160.000
10	A-1	Zelador de Praças e Açudes	160.000



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

PERNAMBUCO

QUANT.	SÍMBOLO	CARGO	FAIXA SALARIAL (EM CR\$)
01	CC-1	Chefe do Gabinete do Prefeito	2.000.000
01.	CC-1	Assessor Jurídico	2.000.000
06	CC-1	Diretor de Departa <u>ment</u> o	2.000.000
01	CC-2	Tesoureiro	2.000.000
01	CCA-1	Cargo Tec. Nível Su <u>per</u> ior	1.600.000
10	CCA-2	Cargo Tec. Nível Su <u>per</u> ior	1.440.000
13	FG-3	Chefe de Setor	1.200.000
03	FG-4	Supervisor de Colegio	1.200.000